



CONGRESSO NACIONAL

ENQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 975/20
------	---

Autor	Nº do prontuário
Deputado Felipe Carreras	

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	---------------------	-------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber o seguinte artigo à Medida Provisória nº 975/2020:

Art. X O agente financeiro deverá incluir no rol de garantias o Termo de Permissão de Uso – TPU equiparado a posse de imóvel.

Justificativa

A cadeia produtiva do turismo no arquipélago de Fernando de Noronha está enfrentando uma profunda crise oriunda do isolamento social.

Cerca de 95% da economia do arquipélago sobrevive da movimentação turística, que se encontra completamente parada desde o mês de março. São hoteleiros, pousadeiros, locadoras de veículos, empresas de mergulho, restaurantes, bares, agências de turismo, receptivos, taxistas, barcos de passeios turísticos, guia turístico.

Além disso, a economia local enfrenta uma grande dificuldade na aquisição de crédito perante as instituições financeiras, pois eles não são detentores dos terrenos e, por consequência, dos imóveis, ou seja, eles não dispõem de garantia para contrair crédito.

Saliente-se que a presente MP respalda o uso do Fundo Garantidor de Operações (FGO), o que minimiza o risco das instituições financeiras permitindo que a concessão de crédito efetive -se como política pública.

Mediante o exposto, entendemos que o Termo de Permissão de Uso - TPU seja equiparado à posse para efeitos de garantia para crédito para todos os empreendedores em áreas como Fernando de Noronha.

PARLAMENTAR

CD/20258.70404-00